

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 14 DE MARÇO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SANEAMENTO (COD. 01)

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para referir que existe, na Rua Eng. Eugénio Valle, um entupimento de águas, há várias semanas, devido às intempéries, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que providencie no sentido de resolver este assunto, de uma vez por todas, dado o mau cheiro que provoca aquela água ali estagnada.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto vai ser remetido aos serviços da DASU, para resolução.

AMBIENTE (COD. 04)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu que existem, na Rua Eng. Eugénio Valle, e noutras ruas da cidade carros com indícios de abandono, solicitando o ponto de situação em relação a este assunto, dado o mau ambiente que provoca, bem como os lugares de estacionamento que tira nas zonas onde se encontram.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu afirmando que esse é um dos vários casos que está sinalizado e identificado pelos Serviços Municipais, estando a decorrer o processo cuja tramitação tem desenvolvimento de acordo com o Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Concelho de Lamego. Trata-se de um veículo que se encontra sob penhora accionada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lamego e que, por esse motivo, a celeridade da sua remoção não tem sido a desejável.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** afirmou ter acabado de receber no início desta reunião, tal como os outros Vereadores, uma carta/abaixo-assinado de vários cidadãos de Lamego, face ao fecho da Cantina Municipal e sua transição para o Complexo Desportivo de lamego. Foi referido informalmente pelo Senhor Presidente essa possibilidade mas ficou de vir a este Executivo para ser discutida. Dado que não houve neste Executivo qualquer decisão de fecho da mesma, questionou porque na referida carta se escreve: "...1. *A decisão da Câmara Municipal, agora comunicada através de simples aviso não assinado, vai afetar de forma violenta a utilização da Cantina Municipal a que os utentes estavam habituados ao longo de muitos anos..., bem como a perda de dinheiro das senhas já adquiridas...* " Mais se refere que "5. Lamentam que a Camara Municipal tenha tomado uma decisão sem qualquer diálogo com os interessados, de forma inesperada e através de um simples aviso de "Encerrado ". Gostaria de saber o ponto de situação desta informação.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deixou um agradecimento, em nome do Agrupamento de Escolas de Tarouca, relativamente ao apoio que foi dado pelo Centro de Europe Direct, aquando da visita a Lisboa. E, ainda, numa ação de sensibilização Erasmus+, em Tarouca, que trouxe um elemento da Agencia Nacional de Erasmus + e a diretora do IPDJ, por isso agradeceu todo o apoio prestado por aquele gabinete do Município de Lamego.

TRÂNSITO (COD. 62)

Presidente

Secretária

Usou da palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para lembrar, novamente, o senhor Presidente da Câmara que deveria ser colocada uma barreira física, que impedisse a passagem de viaturas, para a parte posterior do parque de estacionamento do Centro Multiusos de Lamego. Referiu que em tempos esteve colocado um gradeamento simples, que deveria ser lá colocado novamente.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto vai ser remetido, uma vez mais, aos serviços da DASU, para resolução.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu-se à declaração proferida pelo senhor Presidente da Câmara, referente à nova estrutura diretiva do Centro de Emprego de Lamego, afirmando que ficou surpreendido quando a viu expressa na ata, ficando, ainda, mais surpreendido quando a viu publicada num jornal regional.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que era o que mais faltava que os Vereadores do Partido Socialista fossem os únicos a terem direito de publicar as suas declarações de voto nos jornais locais.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** lembrou ao senhor Presidente de que já o corrigiu, por diversas vezes, sobre o emprego do singular e do plural. Voltou a salientar-lhe que neste caso só deve de empregar o singular e não o plural e de que o publicar um texto já aprovado em ata não se vê inconveniente, pois estes documentos já são públicos. O que o surpreendeu foi a sua publicação num jornal antes da aprovação do texto da ata, por este executivo.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs um voto de indignação e pesar pelo atentado terrorista, ocorrido a 13 de março do corrente ano, na Costa do Marfim, manifestando a mais profunda solidariedade com as famílias das vítimas e com o povo daquele país, numa altura em que começam a ser visíveis as conquistas ao desenvolvimento e ao fortalecimento da democracia e das instituições que a suportam.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs um voto de congratulação à equipa sénior de futebol do Sporting Clube de Lamego pela vitória alcançada no jogo que marcou o regresso da equipa ao “Estádio dos Remédios” após obras de requalificação e que garantiu a subida à Divisão de Honra na próxima época. Após quase toda uma época de

Presidente

Secretária

sacrifícios e limitações a jogar fora do seu estádio, todos os funcionários, dirigentes e atletas do Sporting Clube de Lamego são dignos do reconhecimento público pelo êxito alcançado.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que convidou a senhora Secretária de Estado do Turismo para inaugurar a Loja Interativa do Turismo, pretendendo que fosse inaugurada antes da Páscoa, aguarda-se, portanto, a disponibilidade de agenda da senhora Secretária de Estado.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de março de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO VALE DO URGUEIRO, ARTIGO 48-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 205/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 604, de 29/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO VALE DO URGUEIRO, ARTIGO 181-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 608, de 29/02/2016, que a

Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MÁRIO ALVES SOUSA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS CIPRESTES – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 642, de 02/03/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: RICARDO ALEXANDRE FAZENDA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PINHEIRO MANSO, LOTE 5 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 208/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 641/DOU, de 02/03/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: TERESA MARIA DA FONSECA RAMOS MENDES

LOCAL DA OBRA: RUA DO FORNO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 209/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 613, de 01/03/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, condicionado a, no prazo de 15 dias, entregar as alterações solicitadas pela DRCN.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO JORGE MARTINS PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CERRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 648, de 02/03/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL CARDOSO SOARES

LOCAL DA OBRA: GRANJÉ – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 211/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 650, de 03/03/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de legalização de uma arrecadação agrícola.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM (COD 42)

REQUERENTE: CONSTANTINO MOREIRA DUARTE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ROÇAIO – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 212/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 607, de 29/02/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação (legalização) e construção de um armazém.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO (COD 42)

REQUERENTE: FREGUESIA DE LALIM

LOCAL DA OBRA: RUA DO BÊCO – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de

vistoria n.º 13, de 02/03/2016, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO (COD 42)

PROPRIETÁRIOS: JORGE E LICO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO, LDA. E TABELATRAENTE, LDA,

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA, N.º 41, 43 E 45 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 214/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 12, de 02/03/2016, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO (COD 42)

REQUERENTE: FREGUESIA DE LALIM

LOCAL DA OBRA: RUA DO CIMO DE VILA – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 227/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 14, de 03/03/2016, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO (COD 42)

PROPRIETÁRIA: MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO CAIADO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA, N.º 49 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 228/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 15, de 04/03/2016, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo 9 – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM (COD. 42)

REQUERENTE: FRUTAS VITORINO, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA TORRE, ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 624/DOU, de 01/03/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ SOUSA PENAS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE MEDELO, BALSEMÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 216/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 616/DOU, de 01/03/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

16-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: CLAÚDIA SOARES MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PORTELO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 617/DOU, de 01/03/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

17-ASSUNTO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO SEM PRESERVAÇÃO DAS FACHADAS DE HABITAÇÃO (COD. 42)**REQUERENTE:** VÍCTOR MANUEL FERNANDES SILVA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA PONTE DE PAU, FAFEL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 761/DOU, de 23/02/2016 e do parecer da Chefe da DOU, de 25/02/2016, propondo que a Câmara delibere revogar a deliberação da câmara, de 05/10/2015 e, simultaneamente a notificação da decisão tomada pela Câmara em 25/05/2015, que consubstanciou o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ao Dr. Artur Saraiva (procurador e mandatário judicial do requerente) para, em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., se pronunciar, querendo, sobre a mesma.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da câmara, de 05/10/2015 e, simultaneamente a notificação da decisão tomada pela Câmara em 25/05/2015, devendo promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

18-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE UM POLIDESPORTIVO (COD 42)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LAMEGO FOOT**LOCAL DA OBRA:** MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 656, de 03/03/2016, a qual refere que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano, após a notificação, o ato de licenciamento caducou, nos termos do nº 2 do artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

19-ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA (COD. 42)**REQUERENTE:** REAL GASTRONOMIA, LDA.**LOCAL DA OBRA:** AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 177 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 598/DOU, de 29/02/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento da alteração do número de polícia.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

20-ASSUNTO: OBRAS A REALIZAR NO MOSTEIRO DE NOSSA SENHORA DA EUCARISTIA – LAMEGO (**COD 56**)

REQUERENTE: ORDEM DOMINICANA – MOSTEIRO DA CLAUSURA

Presente à reunião uma comunicação, proveniente da Ordem Dominicana – Mosteiro da Clausura, datada de 25 de fevereiro de 2016, através da qual solicitam informação acerca do desenvolvimento do assunto referenciado em epígrafe.

Assim, solicita o apoio da Câmara Municipal na resolução deste assunto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar abertura para apoiar a Ordem Dominicana de Lamego, na realização das referidas obras. No entanto, atendendo às dificuldades financeiras e outros compromissos já assumidos, ainda não foi possível cumprir, após o que havendo disponibilidade financeira a Câmara definirá um valor simbólico a atribuir.

21-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (**COD 17**)

ARGUIDO: MANUEL FRANCISCO CARNEIRO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA LIQUIDA E INDIVISA ABERTA POR ÓBITO DE JAIME FRANCISCO E BELARMINA DE JESUS CARNEIRO, SEUS PAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 221/17/2016 do senhor Presidente, a qual refere que o serviço de fiscalização do Município de Lamego, remeteu à DAC, uma informação n.º 482/2014, datada de 17/02/2014, na qual informa que, na sequência de uma fiscalização solicitada pelo gabinete jurídico, constatou-se que Maria Orlanda Carneiro da Cunha Velho, não a gestão de combustível num terreno, sito no Lugar de Vila do Campo, Maças, na freguesia de Cepões, no Município de Lamego. Efetuadas algumas diligências, veio-se a apurar que Manuel Francisco Carneiro é cabeça de casal da herança líquida e indivisa aberta por óbito de Jaime Francisco e Belarmina de Jesus Carneiro, seus pais.

Tais atos são passíveis de constituir contraordenação prevista no artigo 38º, n.º 2, alínea b), por infração ao disposto no artigo 15º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, e punida pelo n.º 1 do artigo 38º, do mesmo diploma legal, eventualmente praticados por

Manuel Francisco Carneiro, com morada na Quinta de Santa Apolónia, Castanheiro do Ouro, no município de Tarouca.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Manuel Francisco Carneiro, na qualidade de cabeça de casal da herança líquida e indivisa aberta por óbito de Jaime Francisco e Belarmina de Jesus Carneiro, seus pais.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: LUÍS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 888/DASU, de 02 de março de 2016, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura de água n.º 18927, do mês de fevereiro de 2016, no valor de 711,35€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), após retificação, a fatura apresentará o montante de 216,39€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SENHOR RESSUSCITADO – MEDELO - LAMEGO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SENHOR RESSUSCITADO – MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 223/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização da Festa em Honra de Sr. Ressuscitado, que ocorre nos dias 27 e 28 de março de 2016, em Medelo - Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM Honra DE NOSSA SENHORA DA GUIA - FERREIRIM (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 224/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da Fábrica da Igreja Paroquial de Ferreirim, em que solicita a licença para a realização das

Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, a decorrer nos dias 9 e 10 de abril de 2016, no Lugar de Nossa Senhora da Guia, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 225/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício, no dia 9 de abril de 2016, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, a decorrer nos dias 9 e 10 de abril de 2016, no Lugar de Nossa Senhora da Guia, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GUIA (COD 51)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 226/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreu no dia 9 a 10 de abril de 2016, em Ferreirim.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO JUNTO À CAPELA DO ESPÍRITO SANTO - LAMEGO (COD 62)

REQUERENTE: PATRONATO DE S. JOSÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 229/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 918/DASU, de 03.03.2016, propondo à Câmara Municipal, de acordo com o estipulado na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, no Largo do Espírito Santo, ao lado da Capela do Espírito Santo, em Lamego:

- Estacionamento autorizado (H1a) – acompanhado com um painel adicional (1 lugar Patronato S. José).

A sinalização de trânsito anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

28-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A LIGA DOS AMIGOS DO MUSEU DE LAMEGO (**COD 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/52-A/2016 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar com a Liga dos Amigos do Museu de Lamego, que tem como escopo estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre ambos os outorgantes, de molde a que possam beneficiar e/ou tirar o máximo proveito das sinergias resultantes das ações de colaboração resultantes da organização e realização das *“Conferências Museu de Lamego/CITCEM-2016, Vindos de Longe: Estrangeiros no Douro”*, que decorrerão no dia 18 de julho de 2016, no Museu de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NO RÉS-DO-CHÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS (**COD 47**)

REQUERENTE: ONTRAINER, LDA.

Presente à reunião uma comunicação, proveniente da empresa OnTrainer, Lda., datada de 1 de março de 2016, através da qual solicita uma revisão no que se refere à caução pedida, no caderno de encargos, referente ao arrendamento do estabelecimento comercial, sito no rés-do-chão, do edifício das piscinas municipais cobertas, com a área de 313,00 m2, para a prática desportiva.

Tal pedido, prende-se com o facto de ter sido solicitado pela empresa, tanto a garantia bancária, como o seguro caução, junto de entidades competentes para o efeito. No entanto, o pedido foi rejeitado, com o argumento de que a empresa é muito recente e não tem histórico.

Face ao exposto, solicita à Câmara Municipal uma reanálise deste assunto, com vista a ser formalizado e cumprido um contrato adequado.

Assim, atendendo às circunstâncias, designadamente ao facto de a empresa já ocupar o referido espaço e nele ter realizado obras de reabilitação, urge resolver este assunto,

através da concretização do respetivo contrato de arrendamento, que respeite, no essencial, os termos do concurso e do previsto no caderno de encargos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1) Conceder à empresa OnTrainer, Lda., um prazo aceitável, para que, a curto prazo, possa reunir os requisitos necessários e obrigatórios, que viabilizem a formulação do contrato adequado à oferta concursada e aprovada e que respeite o disposto na cláusula 8.2 do caderno de encargos;
- 2) Que, entretanto, e com vista à regularização e normalização desta situação, seja celebrado um contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, nos termos dos artigos 1075º e 1076º do Código Civil, mediante o depósito, imediato, de duas rendas mensais, no valor de 800,00€ (oitocentos euros).

30-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE KARTING (**COD 20**)

REQUERENTE: PEDRO RILHADO

Presente à reunião uma comunicação, proveniente do senhor Pedro Rilhado, datada de 15 de fevereiro de 2016, através da qual solicita à Câmara Municipal um apoio financeiro, no valor de 3.000,00€, para a participação do seu filho, Pedro Rilhado, de 9 anos de idade, no campeonato nacional de Karting.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

31-ASSUNTO: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PAM DO ORÇAMENTO 2016 (**COD 43**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 231/43/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2016, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de

dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim é, proposta a 3ª alteração ao orçamento da despesa e PAM, justificada a necessidade da seguinte despesa:

- 1- Reforço de rubricas relativas às despesas de conservação e manutenção da frota;
- 2- Reposição do equilíbrio, relativo a anos anteriores, da nossa participada – Municipia S.A.;
- 3- Aquisição de equipamento básico destinado à rede de água, bem como a reparação de equipamentos danificados no Teatro Ribeiro Conceição.

Assim, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a terceira alteração ao orçamento que importa de reforços e anulações no montante de 49.150,00€, nos termos da alínea d), do nº 1º, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego”, um voto contra do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira e duas abstenções dos senhores Vereadores Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra a 3ª alteração orçamental. O Executivo continua na sua deriva abusiva de alterações orçamentais. Embora haja situações que até justifiquem essa alteração, nomeadamente o assunto da Municipia, a verdade é que algumas alterações correspondem a rubricas perfeitamente previsíveis, como o caso do Teatro Ribeiro Conceição, pelo que o Executivo poderia, com relativa facilidade, antecipar os montantes financeiros necessários à sua concretização.”*

32-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 01)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 233/01/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que, a atividade de abastecimento público de água às populações constitui a prestação de um serviço público de carácter estrutural, essencial ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente. A prestação destes serviços deve pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço e de eficiência e equidade dos tarifários aplicados.

Às autarquias locais e mais concretamente aos municípios, incumbe, no âmbito do seu quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais,

assegurar a provisão de serviços municipais de abastecimento de água, nos termos previstos na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

O Decreto-Lei n.º 194/200, de 20 de agosto, que aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, determina no n.º 1 do seu artigo 62.º que as regras da prestação dos serviços aos utilizadores constam de regulamento a elaborar com observância da Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro.

Assim, adotando a proposta emanada da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, e com observância do artigo 5.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, alterada e republicada em anexo à Lei dos Serviços Públicos Essenciais (Lei n.º 12/2008, de 26 de fevereiro e Lei 24/2008 de 2 de junho), do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado o presente projeto de Regulamento para análise do Executivo Municipal e submissão a apreciação pública, em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido PROJETO de Regulamento, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido de novo à Câmara como proposta para deliberação, a fim de ser posteriormente submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea g), do n.º. 1, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

33-ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR (COD 44)

ARGUIDO: PEDRO MANUEL DO CARMO MENDES AMORIM LOBO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 232/44/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que, relativa ao processo disciplinar acima identificado, que vem acompanhada das conclusões do relatório final do instrutor do processo e que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante que dá como provado os factos imputados ao trabalhador, propondo que se aplique, nos termos das disposições combinadas dos artigos 73º, nº 1, nº 2 alínea h, nº 10, 180º, nº 1, a. a), 181º, 184º, 189º e 194º, nº 2, todas da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, uma pena de repreensão escrita.

Atendendo porém, a que se dá como provado que o arguido não tem antecedentes disciplinares, sendo trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desde 01.02.2010, nada constando do seu certificado de registo disciplinar junto aos autos, atendendo também a que não é conhecida a prática de qualquer infração disciplinar posterior à que se reporta o presente processo, afigura-se-nos que a simples censura do comportamento e a ameaça da sanção disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição e prevenção da infração, verificando-se um juízo de prognose social favorável ao trabalhador, poderá a Exma. Câmara Municipal, se assim o entender, suspender a pena aplicada por período não inferior a seis meses, a contar da data da notificação da decisão ao arguido, nos termos do disposto no artigo 192º da LGTFP. A suspensão caducará se o trabalhador vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em processo disciplinar.

Deliberação: Transita para uma próxima reunião.

34-ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE UM CICLOMOTOR – HOMOLOGAÇÃO DA ATA (COD 01)

COMPRADOR: RUI MANUEL DE SOUSA DA SILVA

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara, na reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2016, relativamente à autorização da alienação de um ciclomotor, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que, no dia 29 de fevereiro de 2016, foi alienado, por negociação direta, o ciclomotor com a matrícula 1-LMG-13-79, ao senhor Rui Manuel de Sousa da Silva, pelo valor de 275,00€.

Junta, para o efeito, a ata do ato público para homologação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata do ato público elaborada pela comissão, referente ao procedimento de venda do ciclomotor.

35-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

36-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária